UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 2/CA/2017

Sorteio de Vagas – Ano Letivo de 2017

A Direção do Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o Edital n.º 1/CA/2016, de 2 de outubro de 2016, CONVOCA os responsáveis pelos alunos sorteados na lista de espera e relacionados a seguir para **entregarem os documentos relacionados no item 2.6.2** do referido edital no prazo de 5 dias úteis após o recebimento deste edital de convocação, junto a Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação, no horário de 8:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Os documentos deverão ser colocados em um envelope e entregues na Secretaria Escolar. A documentação será analisada por comissão de validação designada pelo Colégio de Aplicação da UFSC. Após decisão da comissão a Secretaria Escolar do Colégio entrará em contato com o responsável pelo aluno que deverá realizar a matrícula em 4 dias úteis.

1º Ano do Ensino Fundamental	
1 – Nathaly Delorme Ziegler Marchi	inscrição 012 – nascimento 29/07/2010

2º Ano do Ensino Fundamental	
1 – Maria Clara Francisco de Souza	inscrição 002 – nascimento 13/01/2008

5º Ano do Ensino Fundamental	
1 – Rafael de Melo Ramos	inscrição 006 – nascimento 1/10/2006
2 – Victoria Helena Eich	inscrição 003 – nascimento 7/9/2004

Josalba Ramalho Vieira
Diretora do Colégio de Aplicação/UFSC
Portaria nº 1.071/2014/GR

Florianópolis, 9 de janeiro de 2017.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VALIDAÇÃO

- *Exclusivo para alunos com Deficiência* - Laudo Médico, identificando a deficiência conforme o item 2.6, do Edital de Sorteio n.º 1/CA/2016:

a) Laudo médico, realizado nos últimos doze meses, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.
b) Para candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar exame de audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.
c) Para candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (original e cópia)
- 4 fotos 3 X 4 recentes.
- Cópia da página de controle da carteira de vacinação
- Declaração de Transferência e Histórico Escolar original, exceto 1º Ano (solicitar no colégio de origem)
- Ficha de Matrícula e questionário devidamente preenchidos (fornecidos na Secretaria Escolar do CA)